## **PORTARIA - 10344141**

O **Juiz Federal FLÁVIO FRAGA E SILVA, Presidente da Turma Recursal** dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias dos Estados do Acre e de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigo 66, §2º, Resolução PRESI 17, de 19/09/2014),

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a realização de sessões ordinárias da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária dos Estados do Acre e de Rondônia, conforme o calendário de datas seguinte, referente ao 2º SEMESTRE DO ANO DE 2020:

Mês	Dia do Mês
JULHO	22
AGOSTO	26
SETEMBRO	23
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	10

§1º As sessões serão realizadas na Sala de Sessão da Turma Recursal AC/RO, localizada no edificio-sede da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, situado na Av. Presidente Dutra, nº 2203, Centro, ou em ambiente virtual por meio do sistema Microsoft Teams, devendo a forma e o horário de início de cada sessão constar nas respectivas pautas de processos a serem divulgadas oportunamente.

Art. 2º - Convocar os Excelentíssimos Juízes Federais membros desta Turma Recursal para atuarem em suas respectivas Relatorias, nas datas acima designadas.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

## FLÁVIO FRAGA E SILVA

Juiz Federal

Presidente da Turma Recursal AC/RO



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva**, **Juiz Federal**, em 03/06/2020, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 10344141 e o código CRC 3E80EDCB.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000928-05.2020.4.01.8012 10344141v3